ID: 725CA4A7F0A54

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Artão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP. 64.660-000. Pio IX - Piauí

PORTARIA Nº 26/2023
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24, inc. XIX do Regimento Interno e art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX-PI, em virtude da investidura no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pio IX/PI.

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Sr. **LUIS ISMAEL ARRAIS DE ALENCAR**, portador do RG nº 3.130.312 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 046.152.913-02, residente e domiciliado na Rua Major Vitalino Bezerra, nº 397, Bairro Centro, nesta cidade de Pio IX-PI, para exercer o cargo de **Assistente Legislativo** da Câmara Municipal de Pio IX – PI, em virtude de que a Sra. **Emanuela Maria da Costa de Alencar** solicitou e foi concedida licença sem vencimento.

Art 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Pio IX – PI, 18 de Dezembro de 2023.

CARLITO PEDRO DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

ID: 82411EB056414

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2021.10.02-02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: serviços de instalação e operação de sistemas computacionais, manutenção de cadastro funcional, registros contábeis, atuariais, financeiros e análise de investimentos, assessoria jurídica administrativa permanente, requerimentos e demais procedimentos para a efetivação da Compensação Previdenciária, procedimentos de pagamento de benefícios, análise de processos de benefícios, apoio técnico na fiscalização, controle e coordenação da gestão do fundo de previdência do município de Hugo Napoleão, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II e/e art. 13, incisos III, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.540.923/0002-78.
VALOR GLOBAL: R$ 67.116,84 (sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: Fundo de Previdência Municipal.
VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 18/12/2024.
ASSINATURA.: 18/12/2023.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 3182AC664EAF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2023.12.18-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01(uma) Impressora Epson Ecotank L3250 multifuncional Wifi, 01(um) Nobreak Tsshara 1.500 VA Senoidal Bivolt, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos da proposta de preços da CONTRATADA.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: LINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.079.674/0001-00.
VALOR GLOBAL: R$ 3.010,00 (três mil e dez reais).
FONTE DE RECURSO: SESB – Serviço Especializado em Saúde Bucal.
VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 18/02/2023.
ASSINATURA.: 18/12/2023.

ID: 21B5DA04DDA54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviços técnicos profissionais especializados, relativos aos serviço técnico especializado de serviços contratados compreendem a instalação e operação de sistemas computacionais, manutenção de cadastro funcional, registros contábeis, atuariais, financeiros e análise de investimentos, assessoria jurídica administrativa permanente, requerimentos e demais procedimentos para a efetivação da Compensação Previdenciária, procedimentos de pagamento de benefícios, análise de processos de benefícios, apoio técnico na fiscalização, controle e coordenação da gestão do fundo de previdência do município de Hugo Napoleão, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.540.923/0002-78. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Hugo Napoleão/PI, 18 DE dezembro de 2023.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal